

**DECRETO Nº. 124, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando a estabilidade gravídica, prevista na Lei Complementar nº. 2177/05, Lei complementar nº. 2.473/11 e Lei Ordinária nº. 2.661/14.

b

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a exoneração da servidora, constante neste Decreto, relacionada no Decreto nº. 003, de 04 de janeiro de 2021, publicado na edição nº.3528, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), de 24 de março de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS</b>	
<b>MAT</b>	<b>NOME</b>
33539-8	EMANUELA FELIX LEAL